

CO/TA-04.02/19

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UNIDADE GERADORA DE ENERGIA ELÉTRICA DE 500 KVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS – CO-01.01/16.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, com sede na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1500, Edifício Los Angeles, bairro Água Branca, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada pelos Senhores **NELSON NARIMATU**, Diretor de Infraestrutura e Tecnologia e, **ZAKE SABBAG NETO**, Diretor de Administração e Finanças.

CONTRATADA: CARFAG COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA-EPP, com sede na Rua Igarapava, n.º 12 – Vila Val Paraíso - Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09060-170, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.273.448/0001-32, neste ato representada pelo senhor **CARLOS PINTO OLINTO**, Procurador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.454.533-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 193.796.548-12.

PROCESSO DE INFORMAÇÃO Nº 067/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.005/15
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93

As partes acima qualificadas resolveram celebrar o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:


CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa correspondente a -0,75% (setenta e cinco décimos por cento) do valor total do contrato original CO-01.01/16, em razão da supressão do abastecimento de Combustível Óleo Diesel, previsto nos itens 1.2, alínea "b" e 1.5 do Termo de Referência, conforme Justificativa Técnica às fls. 489/494 e Aprovação em Reunião de Diretoria às fls. 528.


Luiz Felipe Lago Alves
Gerente de Direito Administrativo - GJA
RF: 16.851-6


Marco Antônio Fernandes
Gerente Financeiro
Reg. Func. 0 1735-F


Nelson Narimatu
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas I


Rodrigo Gregório de Magalhães
Gerente de Infraestrutura
RF: 16.625-4

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A
Av. Francisco Matarazzo, 1500 - Torre Los Angeles - Água Branca - CEP 05001-100 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3396-9000 - Fax: (11) 3396-9001
www.prodram.sp.gov.br


Wagner Antonio Ogata
Coordenador de Apoio de Facilities
RF: 11.271-4

CO/TA-04.02/19

CLÁUSULA II – DA SUPRESSÃO QUANTITATIVA

2.1. Em virtude de alteração quantitativa no Contrato nº CO-01.01/16, válida a partir do dia 05 de janeiro de 2019, o referido instrumento decresceu em 0,75% (setenta e cinco décimos por cento) do valor total do contrato, correspondente a R\$ 1.452,48 (um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme planilha financeira (fl. 525).

CLÁUSULA III – DO PREÇO

3.1. Em função da supressão mencionada na Cláusula II, item 2.1, deste instrumento, o valor mensal do Contrato, a partir de 05/01/2019 passou a ser de **R\$ 3.938,96 (três mil e novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)** e o valor anual para **R\$ 193.427,52 (cento e noventa e três mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-01.01/16 que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE:


NELSON NARIMATU

Diretor de Infraestrutura e Tecnologia


ZAKE SABBAG NETO

Diretor de Administração e Finanças


Luiz Felipe Lago Alves
Gerente de Direito Administrativo - G.J.
RF: 16.851-6

CONTRATADA:


CARLOS PINTO OLINTO
Procurador

EMPRESA DE TECNOLOGIA DE MANUTENÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:


1.


Ana Paula Furan Moraes Mendes
34.944.974-0


Marco Antonio Fernandes
Gerente Financeiro
Reg. Func. 17316

2.


Wagner Antonio Pigea
Assistente Jurídico
RF: 163050


Rodrigo Gregório de Magalhães
Gerente de Infraestrutura
RF: 16.625-4

